



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

REQUERIMENTO Nº 14.664/2021.

AUTOR: dep. João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

Constituição da Frente Parlamentar de
Valorização e Defesa dos Direitos
Humanos da Pessoa Idosa, no âmbito
da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o plenário, que seja constituída a Frente Parlamentar de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, no âmbito da Assembleia Legislativa do nosso Estado.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 21 de abril de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual

LISTA DE DEPUTADOS SUBSCRITORES

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

5. _____



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Esta ementa que ora submetemos a apreciação dos ilustres membros desta Casa Legislativa e que certamente será aprovada, visa criar a Frente Parlamentar de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, no Estado da Paraíba.

O objetivo da frente, é promover políticas públicas relativas à defesa do idoso; acompanhar a tramitação de matérias que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas no âmbito legislativo; e estimular a assistência ao idoso, propondo e analisando projetos que garantam a promoção e defesa dos direitos dos idosos.

A Criação desta Frente Parlamentar, contará com o apoio dos membros assinalados aonde iremos acompanhar, fiscalizar e promover debates acerca desta Temática.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente Frente Parlamentar.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 21 de abril de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual